



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4361/2016

Súmula – Suspende o prazo da Comissão de Inquérito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.341 de 14 de dezembro de 2016, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

CONSIDERANDO o período de férias dos integrantes da Comissão de Inquérito e;

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela presidência da comissão.

DECRETA

Art.1º - Fica suspenso a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito de nº 03/2016, nomeada pelo Decreto 4.290 de 05 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – A suspensão dos trabalhos da Comissão de Inquérito que trata o Art.1º deste Decreto corresponderá ao período de 26 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>folha</i>
Oficial	<i>Extre</i>
Edição	<i>Dicaria</i>
Nº	<i>1669</i>
Página	<i>B1</i>
Data	<i>28/12/2016</i>
Visto	<i>J Paulo</i>